



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.291, DE 02 DE AGOSTO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 048/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

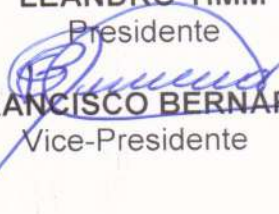
É o parecer.

CONCLUSÃO:


Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 048/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

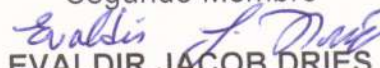
Sala das Comissões em 07 de junho de 2019.


LÉANDRO TIMM
Presidente


FRANCISCO BERNARDY
Vice-Presidente


MARA SIMONE SEIBERT
Relatora


VIVIANE REDIN MERGEN
Segundo Membro


EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro